

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2015-00019 – Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de Peças diversas para veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de São Miguel do Guamá, tendo como vencedor do certame BELMAP BELEM MANGUEIRAS HIDRAULICAS E PEÇAS EIRELI, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com a ressalva enumerada a seguir:

- Que as retificações (2) do Edital sejam anexadas no Mural do TCM.

São Miguel do Guamá (PA), 20 de maio de 2015.

Maria Lilia Palha da Cruz

Controladora Municipal